



**FENASSOJAF**  
Federação Nacional das Associações dos  
Oficiais de Justiça Avaliadores Federais



São Paulo, 05 de abril de 2021

À Sua Excelência o Senhor

**Dr. JOÃO DÓRIA JUNIOR**

Governador do Estado de São Paulo

Senhor Governador,

A **Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais - FENASSOJAF**, CNPJ 03.547.218/0001-59, com sede no SDS – Bloco F e G – Conjunto Baracat, 2º andar, Sala 204, Brasília/DF, CEP 70.392-900, a **ASSOCIAÇÃO FEDERAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL - AFOJUS/BR**), CNPJ nº. 08.853.757/0001-30, com sede na SBS, Quadra 02, Bloco E, nº. 12, Sala nº. 206, CEP: 70.070-120, Brasília/DF, a **Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo**, CNPJ 62.661.814/0001-24, com sede na Rua Tabatinguera, 140, Conjunto 7, São Paulo/SP, a **Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho da 2ª Região - AOJUSTRA**, CNPJ 12.908.469/0001-02, com sede na Av. Marquês de São Vicente, 235, segundo andar, Bloco B, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01139-001, a **Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – ASSOJAF-15**, com sede na Av. Brasil, 1415, bl. 02-93, Americana/SP, CEP 13.368-000, vêm, respeitosamente, por meio de seus representantes abaixo assinados, expor e ao final solicitar a Vossa Excelência o seguinte:

FENASSOJAF - [www.fenassojaf.org.br](http://www.fenassojaf.org.br)  
AFOJUS/BR - <http://fojebra.com.br/>  
AOJESP - <https://www.aojesp.org.br>  
AOJUSTRA - [www.aojustra.org.br](http://www.aojustra.org.br)  
ASSOJAF15 - [www.assojaf15.org.br](http://www.assojaf15.org.br)

Contato: [secretaria@fenassojaf.org.br](mailto:secretaria@fenassojaf.org.br)  
Contato: <http://fojebra.com.br/Contatos>  
Contato: [aojesp@aojesp.org.br](mailto:aojesp@aojesp.org.br)  
Contato: [aojustra@gmail.com](mailto:aojustra@gmail.com)  
Contato: [assojaf15@gmail.com](mailto:assojaf15@gmail.com)



**FENASSOJAF**  
Federação Nacional das Associações dos  
Oficiais de Justiça Avaliadores Federais



**AOJUSTRA**  
Associação dos Oficiais de Justiça  
Avaliadores Federais da Justiça  
do Trabalho da 2ª Região



1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, submetemos a preocupação das Federações e Associações de Classe de âmbito Nacional e Estadual signatárias, com o avanço da Covid-19 sobre os Oficiais de Justiça do Poder Judiciário Brasileiro e que tem refletido no elevado grau de mortalidade destes profissionais e com potencial de gerar graves e sensíveis reflexos na prestação jurisdicional que é materializada para a população por meio do cumprimento pelos Oficiais de Justiça das mais diversas medidas ou provimentos judiciais determinados pelo Poder Judiciário Brasileiro.

2. De forma ininterrupta, seja pelo trabalho ordinário ou dos plantões extraordinários, os Oficiais de Justiça do Poder Judiciário estão em contato com o público, com o setor produtivo e com as mais diversas autoridades do Poder Público no desempenho de suas atribuições, gerando, em consequência disso, altos riscos de contaminação, o que tem provocado muitos afastamentos do serviço em razão da doença e também mortes. Além das tarefas precípuas dos oficiais de justiça serem externas, é importante consignar que em razão do elevado número de contaminações e a falta de leitos e quartos de enfermaria, as diligências em unidades de pronto atendimento ou postos de saúde, locais de alta contaminação, elevaram-se de forma expressiva.

3. Some-se a isso a constatação de que na pandemia, mulheres vulneráveis tornam-se ainda mais vulneráveis. Fatores como isolamento da família e controle pelo parceiro, associados às consequências psicológicas geradas pela pandemia e dependência econômica potencializaram o risco de violência e morte para mulheres. Nesse contexto, as medidas protetivas ganharam especial importância para proteger mulheres e suas famílias e, conseqüentemente, a atuação externa dos Oficiais de Justiça tornou-se ainda mais necessária e essencial.

FENASSOJAF - [www.fenassojaf.org.br](http://www.fenassojaf.org.br)  
AFOJUS/BR - <http://fojebra.com.br/>  
AOJESP - <https://www.aojesp.org.br>  
AOJUSTRA - [www.aojustra.org.br](http://www.aojustra.org.br)  
ASSOJAF15 - [www.assojaf15.org.br](http://www.assojaf15.org.br)

Contato: [secretaria@fenassojaf.org.br](mailto:secretaria@fenassojaf.org.br)  
Contato: <http://fojebra.com.br/Contatos>  
Contato: [aojesp@aojesp.org.br](mailto:aojesp@aojesp.org.br)  
Contato: [aojustra@gmail.com](mailto:aojustra@gmail.com)  
Contato: [assojaf15@gmail.com](mailto:assojaf15@gmail.com)



**FENASSOJAF**  
Federação Nacional das Associações dos  
Oficiais de Justiça Avaliadores Federais



**AOJUSTRA**  
Associação dos Oficiais de Justiça  
Avaliadores Federais da Justiça  
do Trabalho da 2ª Região



4. Registre-se ainda que os Oficiais de Justiça não conseguem atuar em *home office* tendo em vista que o cumprimento de inúmeras medidas ou determinações judiciais demandam o trabalho presencial, *in loco*, e de forma célere e urgente como são, a exemplo do cumprimento das medidas protetivas de afastamento do lar ou de determinações para vagas de internação em leitos hospitalares.

5. Neste contexto, é possível concluir que na medida em que os oficiais de justiça são mais exigidos e não podem desempenhar suas atribuições de forma remota ou utilizar-se, de forma integral, dos meios eletrônicos de comunicação, os dados relativos à contaminação e mortalidade desses servidores se tornaram mais preocupantes. De acordo com um levantamento nacional, já faleceram 54 (cinquenta e quatro) oficiais de justiça vítimas de Covid-19. Registre-se ainda que, em função de inúmeros e necessários deslocamentos aos mais diversos lugares e locais, os Oficiais de Justiça passam a exercer possivelmente o papel de vetores de contaminação e disseminação do vírus Sars-Cov-2 para a população. Em outras palavras, o risco de morte destes profissionais e de propagação é alarmante.

6. Assim, conforme exposto, o cenário apresentado demanda grande atenção e cuidado por parte do Poder Público, neste caso, do Governo do Estado de São Paulo. Os Oficiais de Justiça têm se colocado na linha de frente no cumprimento das mais diversas medidas que, ao fim e ao cabo, visam a proteção efetiva e concreta dos mais diversos direitos e garantias fundamentais da população. Entretanto, reiteramos, cresce o número de Oficiais de Justiça que são vítimas desta grave doença. A situação da atual crise pandêmica reclama uma resposta adequada e inadiável para a atual realidade dos Oficiais de Justiça demandando, por critérios técnicos, lógicos e racionais, a justa e necessária inclusão do pequeno número de

FENASSOJAF - [www.fenassojaf.org.br](http://www.fenassojaf.org.br)  
AFOJUS/BR - <http://fojebra.com.br/>  
AOJESP - <https://www.aojesp.org.br>  
AOJUSTRA - [www.aojustra.org.br](http://www.aojustra.org.br)  
ASSOJAF15 - [www.assojaf15.org.br](http://www.assojaf15.org.br)

Contato: [secretaria@fenassojaf.org.br](mailto:secretaria@fenassojaf.org.br)  
Contato: <http://fojebra.com.br/Contatos>  
Contato: [aojesp@aojesp.org.br](mailto:aojesp@aojesp.org.br)  
Contato: [aojustra@gmail.com](mailto:aojustra@gmail.com)  
Contato: [assojaf15@gmail.com](mailto:assojaf15@gmail.com)



**FENASSOJAF**  
Federação Nacional das Associações dos  
Oficiais de Justiça Avaliadores Federais



**AOJUSTRA**  
Associação dos Oficiais de Justiça  
Avaliadores Federais da Justiça  
do Trabalho da 2ª Região



Oficiais de Justiça deste Estado no grupo prioritário de vacinação nos moldes dos servidores públicos das forças de segurança ou dos funcionários do sistema de privação de liberdade, tudo, de forma a evitar que estes profissionais sofram ainda mais com os impactos da pandemia e os serviços essenciais por eles desempenhadas sejam prejudicados.

7. Neste sentido, solicitamos ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo que seja dado o mesmo tratamento destinado às forças de Segurança, como forma de garantir a manutenção de atividade de natureza essencial e tão importante para o Poder Judiciário que é a própria materialização da jurisdição e o bem estar da coletividade. Para tanto, as entidades representativas signatárias se comprometem no estabelecimento de prioridades de vacinação entre os Oficiais de Justiça, partindo por aqueles que estão no efetivo cumprimento de mandados judiciais, e ainda com os de idade mais avançada, refletindo o mesmo modelo das demais categorias do plano nacional de vacinação.

Nestes termos, aguarda-se o deferimento do pleito dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo.

Respeitosamente.

**NEEMIAS  
RAMOS**

**FREIRE:4499**

Assinado de forma  
digital por NEEMIAS  
RAMOS FREIRE:4499  
Dados: 2021.04.05  
14:09:59 -03'00'

NEEMIAS RAMOS FREIRE

Presidente – FENASSOJAF

THIAGO DUARTE GONÇALVES

Presidente – AOJUSTRA

FENASSOJAF - [www.fenassojaf.org.br](http://www.fenassojaf.org.br)  
AFOJUS/BR - <http://fojebra.com.br/>  
AOJESP - <https://www.aojesp.org.br>  
AOJUSTRA - [www.aojustra.org.br](http://www.aojustra.org.br)  
ASSOJAF15 - [www.assojaf15.org.br](http://www.assojaf15.org.br)

MÁRIO MEDEIROS NETO

Vice-Presidente – AFOJUS/BR

Presidente – AOJESP

LILIAN BARRETO

RODRIGUES:0069510

LILIAN BARRETO RODRIGUES

Presidente – ASSOJAF15

Assinado de forma digital por  
LILIAN BARRETO  
RODRIGUES:0069510  
Dados: 2021.04.05 13:50:23 -03'00'

Contato: [secretaria@fenassojaf.org.br](mailto:secretaria@fenassojaf.org.br)  
Contato: <http://fojebra.com.br/Contatos>  
Contato: [aojesp@aojesp.org.br](mailto:aojesp@aojesp.org.br)  
Contato: [aojustra@gmail.com](mailto:aojustra@gmail.com)  
Contato: [assojaf15@gmail.com](mailto:assojaf15@gmail.com)